



Ata N° 2

Aos 29 de Dezembro de 2021, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu por videoconferência, em Sessão Extraordinária, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos Parede, sob a presidência da Exma. Senhora D. Maria Emília Guimarães, secretariada pelo 1º Secretário, Exmo. Senhor Jorge Pires de Carvalho e 2ª Secretária, Exma. Senhora Maria Odete Abrantes Lopes, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município de Cascais e a União de Freguesias Carcavelos Parede.

Estiveram presentes os seguintes elementos conforme Lista de Presenças:

PSD

Maria Emília Figueiredo Guimarães

Jorge Miguel Pires de Carvalho

Maria Odete Abrantes Lopes

António Miguel Gameiro Mendes

Ana Cristina Galego

João Baptista Leite

Mário Pedro Diogo da Silva

CDS

José Luís Pimenta de Aguiar

Paulo Jorge Bicho Mendes

PS

Ricardo Filipe da Silva Pires

Carlos Manuel Saltão Ferreira

Ana Paula Santiago Pando

Helena Maria Coelho Navalho

Nuno Gonçalo da Rocha Pires

PAN

Luís Filipe Mota Almeida

CDU

Luís Filipe de Oliveira Beirão

CHEGA

Mónica Sofia Lopes Pedrosa

INICIATIVA LIBERAL

Tiago Nuno de Albuquerque Rodrigues

BE

Luís Miguel Janeiro Mós

Aberta a Sessão pela **Exma. Presidente da Mesa**, deu a palavra ao **1º Secretário (Jorge Pires de Carvalho)**:

PERÍODO DO PÚBLICO

De acordo com a Lei nº 1-A/2022 de 19 de Março – Medidas excecionais e temporárias à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e da doença COVID-19 a reunião não é pública, contudo, o público, poderá assistir através de pré-inscrições até às 12.00 horas do dia 29 de Dezembro, assim, o 1º Secretário da Mesa informou que se tinham inscrito 3 pessoas para esta Sessão: Exmo. Senhor Luís Pimentel de Castro, que disse querer só observar os trabalhos; Exmo. Senhor Roquete, que não compareceu e Exma. Senhora D. Ana Maria Azevedo, que também não compareceu.

Entrou-se no **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**:

Moção apresentada pelo PAN, **Deputado Luís Almeida (PAN)**: “Moção pelo reforço dos direitos das pessoas em situação de sem-abrigo nos procedimentos de concessão de atestados emitidos pela Junta de

Freguesia, em cumprimentos das alterações legais previstas na Lei 61/2021, de 19 de Agosto” (**Anexo N° 1**).

Usou da palavra o **Deputado Luís Pimenta de Aguiar (CDS)**, que disse que do ponto de vista do CDS e independentemente da “bondade” da Moção apresentada, a mesma não pode ser aceite pela Mesa pois está completamente fora daquilo que está escrito no Regimento, nomeadamente no Artigo 31º N° 2, por outro lado, gostava de realçar que lhe foi enviada esta Moção às 19.32 horas, via e-mail, pelo Secretário da Mesa, o que não cumpre também os prazos devidos.

Usou da palavra o **Deputado António Gameiro (PSD)**, relativamente a esta Moção e em conformidade com o que já tinha apelado, é que as Moções fossem enviadas com a relativa antecedência, porque, analisar estas Moções em sede do Grupo de Lista é para o PSD, imperativo, nesta lógica e, apresentada que foi, cerca de uma hora antes do início dos trabalhos, há duas hipóteses, ou se vota efetivamente pela abstenção ou então, seria mais razoável, propor ao PAN que faça passar esta Moção para análise e votação na próxima Assembleia.

Usou da palavra o **1º Secretário da Mesa**, alertando para o facto que no Regimento não especifica quando devem ser enviadas as Moções e com que antecedência, aliás, na prática e no passado as Moções até eram entregues na abertura do PAOD, por costume e para precaver as questões apresentadas, foi-se criando o hábito de se enviar atempadamente, via e-mail, para a Mesa dar conhecimento aos Grupos de Lista, poderá ser uma questão a ser discutida na próxima reunião de Porta-Vozes. Relativamente ao assunto que o Deputado José Pimenta de Aguiar disse e, bem, tem a ver com o conteúdo das Moções e das Propostas, nesse sentido, a Moção apresentada pelo PAN tem só a terminologia errada, em vez de estar “Moção pelo reforço ...” deveria estar “Proposta pelo reforço ...”.

Usou da palavra o **Deputado Luís Almeida (PAN)** dizendo que a leitura que fez do Regimento é que inclusive podem até não ter que apresentar um texto escrito. Quanto à questão da submissão ou não da votação, prefere e, porque, politicamente acha que o documento traz uma questão importante e a Assembleia de Freguesia não se deve minorizar perante esta situação pois está-se a falar de uma Lei que está em vigor desde 18 de Setembro de 2021. Claramente o Senhor Presidente de Junta não está alerta para o problema porque a questão foi colocada na Assembleia do dia 22 de Dezembro e, por isso é que sentiu necessidade que a Assembleia tomasse esse posicionamento, acha que cada força política deve tirar as suas ilações tendo em conta os posicionamentos que tomaram em sede de Assembleia da República, porque, pelos vistos, para o Senhor Presidente da Junta não há utilidade nestas alterações, o Grupo Parlamentar do PSD,

pelos vistos, entendeu de forma distinta e, portanto, sendo preponente e tendo esse direito, sugere a votação da Proposta apresentada.

Usou da palavra o **Deputado Luís Pimenta de Aguiar (CDS)**. Referiu que não é só o costume que leva a que a documentação seja apresentada previamente, é o Artigo 55º do Regimento que prevê expressamente que nenhum documento a ser sujeito pela Junta para apreciação pode ser feito em menos de quinze dias e isto implicará também uma apreciação da alteração que virá a ser feita ao Regimento. De qualquer forma, disse, ser mais uma questão de ética que se apresente a documentação de forma a todos terem conhecimento e estar devidamente inteirados sobre aquilo que se vai votar. Parece-lhe que a única solução é retirar esta Moção e passar a uma Proposta a discutir e votar numa próxima Assembleia.

Usou da palavra o **1º Secretário da Mesa**, que respondeu ao Deputado Luís Pimenta de Aguiar que ao referir o Artigo 55º do Regimento, este apenas diz respeito aos documentos apresentados pela Junta e que incluirão a Ordem de Trabalhos. Deu razão ao Deputado Luís Almeida (PAN) quando este referiu que as Moções também podem ser apresentadas oralmente no momento do PAOD, ficou realmente por costume, no passado, apresentar estas Moções, ou Votos de Pesar, ou Propostas, para facilitar os trabalhos mas, se o PAN alterar de “Moção” para “Proposta” esta pode ser sujeita a votação.

Anuiu o **Deputado Luís Almeida (PAN)** que depois de alterar “Moção” por “Proposta” enviou a mesma à Mesa.

Usou da palavra o **Deputado Carlos Saltão (PS)** que disse que, além de constar no Regimento a questão da entrega antecipada da documentação, a mesma, da maneira como foi feita num passado próximo, manifestou-se como um avanço cívico em que deixou de haver “guerrilha” de entregar propostas na hora para obter determinado tipo de situação e para que possa haver um bom entendimento entre os próprios Deputados com respeito pelo que iriam votar, nesse sentido, obviamente que o Regimento não implica essa situação, mas espera, e o PS tentará cumprir o máximo possível, a boa prática de entregar a documentação antecipadamente para que possa ser lida convenientemente e discutida sem qualquer sofisma de aspeto negativo com toda a frontalidade e com todo o civismo.

Usou da palavra o **Presidente da UFCP**, disse não pretender intervir neste ponto, até porque ele é dedicado aos Grupos de Lista, mas, quis informar a Assembleia que já existe na Tabela de Taxas um Atestado que previne as situações referidas reduzindo o custo até à isenção mediante as dificuldades económicas do cidadão, pelo que, não vê necessidade desta Moção ser transformada em Proposta ou não.

Usou da palavra o **1º Secretário da Mesa**, que disse que, confiando nas palavras do Presidente da Junta, julga então que esta Proposta se torna inócua, perguntou a opinião do **Deputado Luís Almeida (PAN)**, que usando da palavra disse que seria interessante confirmar. Teve a oportunidade de ir consultar o Regulamento e a Tabela de Taxas mas, infelizmente, o site da Junta não os disponibiliza, ainda para mais, tendo em conta que o assunto foi mencionado na anterior Assembleia essa informação não foi dada, portanto, não tendo conseguido confirmar esse assunto e, até porque a Lei fala mesmo em isenção por parte dos sem-abrigo e não em redução progressiva, gostaria de manter a Proposta na mesma.

Usou da palavra o **Presidente da UFCP**. Esclareceu que desconhece e nem quer conhecer as leituras mais exaustivas ou menos exaustivas dos documentos que são apresentados, mas, o Artigo 4º da Tabela de Taxas refere-se às isenções, o Artigo tem vários pontos, um deles diz que as isenções não dispensam a obrigatoriedade dos interessados requererem à União de Freguesias as necessárias licenças e autorizações quando devidas nos termos da Lei ou disposição regulamentar; Ponto 4 – o pagamento das taxas e preço poderá ser reduzido até à isenção total quando os requerentes sejam comprovadamente particulares de fracos recursos financeiros, por deliberação da Junta que pode ser delegado no ou na Presidente nos termos do Artigo 17º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Portanto, está lá tudo.

O **Deputado Luís Almeida (PAN)**, agradeceu a leitura, mais uma vez apelou para que o documento fosse divulgado através do site para transparência para com os cidadãos. Da leitura confirmou-se que não está realmente tudo, porque é um “poderá”, depende de uma deliberação, e o que a Lei diz é muito claro, não depende de deliberação nenhuma por força da Lei os Regulamentos têm de prever esta isenção que é automática. Portanto esta alteração que o PAN solicita aqui, é um apelo construtivo para que de facto esta alteração legal que é tão importante e que tanto consenso teve na Assembleia da República seja transposta.

Usou da palavra o **Presidente da UFCP** que informou que o sem-abrigo para provar que o são têm de apresentar um documento (RSI) do Centro Comunitário de Carcavelos ou da Parede, com esse documento dirigem-se à Junta e pedem as certidões e o por norma não pagam. Agora se quiserem deitar abaixo a Tabela de Taxas por algo que já está contemplado na mesma é uma opção vossa.

Usou de seguida a palavra a **Vogal do Executivo, Elsa Saraiva**. Esclareceu que através do Edital Nº 8 de 2020 estão contempladas nas Taxas da Secretaria, isenções para a parte do RSI e a Situação Económica, portanto

não entendeu porque é que o Deputado Luís Almeida disse não estarem contempladas.

Usou da palavra o **Deputado António Gameiro (PSD)**. Disse, mais uma vez, que se o documento tivesse chegado mais cedo já todos teriam olhado para ele e resolvido o assunto mais cedo. Mas, há algo que lhe pareceu evidente, se a Lei entrou em vigor no dia 18 de Setembro de 2021, tanto como se recorda, o Regulamento de Taxas é anual ou seja, anualmente vai à Assembleia de Freguesia e é aprovado, estas foram aprovadas em Setembro de 2021 e em 2022 serão postas a discussão e votação novamente. Informou ainda que o documento em si está publicado no site cujo link vai remeter à Mesa para consulta de todos. Com todo o respeito pela Moção apresentada e que a mesma seja levada a uma próxima Assembleia, mas acha que a posição que o Deputado do PAN está a passar a mensagem que o Executivo não cumpriu aquilo que ainda não pode cumprir, por outro lado, também não ouviu nenhum Deputado dizer que alguém nessas condições se tenha dirigido à Junta para fazer um Atestado e que tenha vindo de “mãos a abanar”.

Usou da palavra o **Deputado Carlos Saltão (PS)**. Relativamente ao assunto disse não ser obrigatório uma redução de taxas, é apenas uma chamada de atenção, um item em que conste essa situação. Assim, em meados de Abril, na Assembleia onde é costume levar-se à discussão a nova Tabela de Taxas, deverá então constar essa observação.

Usou da palavra o **Deputado Tiago Albuquerque (IL)**. Faz dele as palavras do Deputado Carlos Saltão. Solicitou o Regulamento de Taxas.

O Senhor **1º Secretário** informou todos que já estava disponível o link para esses documentos. Perguntou ainda ao **Deputado do PAN** se pretendia manter a Proposta ao que este respondeu que sim.

Usou da palavra o **Deputado João Baptista Leite (PSD)**. Parece-lhe totalmente incoerente alguém desta Assembleia votar a Moção apresentada. Não conhece a Lei 61/2021 e como já foi referido a Moção foi trazida quase em cima da hora, não sabe se alguém dos restantes Deputados conhece a Lei referida exceto o Deputado Luís Almeida. O que se está a advogar são um conjunto de diretrizes que deveriam ter sido implementadas em Setembro, ao não conhecer muito bem o Regulamento das Taxas e isenções também não se sabe se a Lei está a ser cumprida, portanto, parece-lhe de uma incoerência total estar-se a votar a favor, contra ou abster-se uma coisa que não se sabe o que é, e estar a ler agora o Regulamento e a Lei à pressa é uma falta de profissionalismo. Não lhe parece fazer sentido nenhum, a urgência não é nenhuma, portanto a Proposta que seja levada a uma próxima Assembleia para que todos tenham conhecimento sobre aquilo em que vão votar.

Usou da palavra o **Deputado José Pimenta de Aguiar (CDS)** para dizer que, conforme a sua intervenção inicial, o CDS apoia inteiramente a intervenção que o Deputado José Baptista Leite (PSD) fez. Apoiou que a Proposta fosse levada a uma próxima Assembleia.

Usou da palavra o **Deputado Luís Almeida (PAN)** dizendo que é um direito que tem de apresentar Propostas, Moções, Votos de Pesar, etc. e, não existe no Regimento qualquer alusão a que os documentos apresentados devam ser passados para outras datas, portanto, os Deputados estão livres de votar contra, a favor ou absterem-se, assim, continua a querer que a proposta seja votada.

Usou da palavra o **1º Secretário da Mesa** que disse que se o Deputado Luís Almeida fala do cumprimento da Lei e dos seus direitos também fazem parte desses direitos, ser célere, objetivo e não redundante, portanto se já foi explicado que se irá votar um Proposta cujo conteúdo está já acautelado no Regulamento.

O **Deputado Luís Almeida (PAN)** explicou que cada um tira a sua interpretação do que está escrito no Regulamento, na sua interpretação a situação não se encontra acautelado e, por isso, insistiu que seja votada.

O **Deputado António Gameiro (PSD)**, porta-voz do Grupo de Lista do PSD pediu a suspensão dos trabalhos durante quinze minutos.

Decorridos os quinze minutos deu o **1º Secretário, Jorge Pires de Carvalho** início aos trabalhos.

Usou da palavra o **Deputado Luís Mós (BE)**. Disse que a Proposta apresentada pelo PAN fazia todo o sentido em ser votada na medida em que se amanhã um sem-abrigo se dirigir à Junta de Freguesia tem a gratuidade de atestado de residência e/ou de qualquer certidão que possa pedir, portanto é uma questão de pôr a Lei em prática não fazendo sentido adiar isso para Abril.

Usou da palavra o **Deputado António Gameiro (PSD)**. No seguimento do assunto que começou há uma hora atrás, o PSD veio formalmente apresentar uma Proposta para que a Moção do PAN seja apresentada na primeira Assembleia Ordinária imediatamente a seguir à realizada hoje. Pediu então que a Proposta fosse entregue à Mesa e posta a votação.

Usou a palavra o **Deputado José Pimenta de Aguiar (CDS)** para dizer que o Grupo de Lista do CDS subscreve a Proposta apresentada pelo PSD.

Usou da palavra o **Deputado Tiago Albuquerque (IL)** para dizer que não concorda com a Proposta apresentada pelo PSD.

Usou da palavra o **Deputado Carlos Saltão (PS)** que esclareceu que a Proposta apresentada pelo PSD, com o devido respeito, era perfeitamente descabida e extemporânea porque, não fazia sentido apresentar uma Proposta de fazer qualquer coisa numa revisão de taxas, precisamente na reunião onde, obrigatoriamente, vai ser debatida a Revisão de Taxas.

O **1º Secretário da Mesa** perguntou se o **Deputado António Gameiro (PSD)** pretendia manter a Proposta do Grupo de Lista do PSD, o qual respondeu que sim, mantinha a Proposta.

O **Deputado Luís Almeida (PAN)** interpolou a Mesa sobre a condução dos trabalhos e, perguntou como é que se coaduna a submissão de uma Proposta cujo objetivo é impedir o exercício de um direito que o Regimento lhe reconhece, apresentação de Moções, Propostas, etc. Já na passada semana tinha percebido que o direito de consulta prévia não era um problema nem para a Mesa nem para o Executivo, nem para o PSD e CDS, agora, hoje, é a sua Proposta, amanhã pode ser da INICIATIVA LIBERAL e depois, do CHEGA, portanto, acha que as Propostas rejeitam-se ou aprovam-se e cada Partido tira as suas ilações, não se deve andar a propor adiamentos quando o Regimento nem prevê essa situação, quando o que se trata é limitar o direito de uma força política que, neste caso, é o PAN mas que poderia ser qualquer outra força política.

Esclareceu o **1º Secretário da Mesa**, que devido à sua experiência de 30 anos como Autarca e também a nível profissional, que, é mesmo trabalhar com Leis, o mesmo direito que o PAN tem para apresentar Propostas e/ou Moções no período do PAOD, também têm os outros Deputados o mesmo direito de apresentar as Propostas que lhes aprouver e que entenderem por mais inúteis ou mais importantes que possam parecer, nesta Assembleia de Freguesia. Considerando a oportunidade e o conteúdo da Proposta apresentada pelo PSD, obviamente, que faz todo o sentido de oportunidade ser apresentada e discutida primeiro que a Proposta do PAN, ou seja, não há recusa da Proposta do PAN, colocou sim à consideração da Assembleia de Freguesia, de todos os Deputados eleitos para colocarem à votação e aprovarem ou não as Propostas que estavam em discussão. Ninguém retirou a Proposta do PAN está-se a dar oportunidade para que a Proposta do PAN seja analisada devidamente com todo o cuidado e atenção que merece.

O **Deputado Ricardo Pires (PS)** fez um ponto de ordem à Mesa. Considerando os esclarecimentos do 1º Secretário, perguntou como é que uma Proposta que dá entrada posteriormente passa à frente daquela que entrou em primeiro lugar. Ou seja, primeiro deveria ser votada a Proposta do PAN e depois, independentemente do resultado dessa votação deverá então ser votada a Proposta do Grupo de Lista do PSD.

Respondeu o **1º Secretário** que era obvio que não fazia sentido votar primeiro a Proposta do PAN quando a Proposta do PSD era no sentido do adiamento dessa Proposta.

Pedi o **Deputado Nuno Pires (PS)**, um ponto de ordem à Mesa. Referiu que se estava a abrir um precedente muito perigoso. Foi referido que os Deputados são livres de votar ou não votar, lamenta, mas não é verdade, os Deputados irão votar uma Proposta para inibir a iniciativa de um Deputado que tem um direito adquirido e que foi eleito para a Assembleia pelo povo.

Usou da palavra o **1º Secretário da Mesa** que explicou que ninguém estava a retirar nenhum direito, estava a propor-se o adiamento da votação desta Proposta. Recordou ainda que, no passado, e o Deputado esteve presente como autarca no passado, algumas vezes este procedimento foi usado, de adiamento da discussão e votação de Propostas apresentadas. Sendo assim, e volta a repetir, que por uma questão de prioridade e de interesse, vai ser colocada a votação da Proposta apresentada pelo Grupo de Lista do PSD

Foi **APROVADA** a **Proposta** apresentada pelo **Grupo de Lista do PSD**, com 10 votos a favor (PSD; CDS e CHEGA) e 9 votos contra (PS; PCP; PAN; IL e BE), com Declarações de Voto do PS, do PCP, do PAN, da IL e do BE.

Usou da palavra o **1º Secretário** que disse que a Mesa se comprometia a incluir na próxima Sessão da Assembleia de Freguesia a discussão e votação da Proposta apresentada pelo PAN na Ordem de Trabalhos. Recordou ao Deputado Luís Almeida (PAN) de que se por ventura quiser alterar ou acrescentar algo à referida Proposta poderá fazê-lo até quinze dias antes da marcação da próxima Assembleia, se não o fizer ela será discutida tal e qual como foi apresentada hoje.

Usou da palavra o **Deputado Carlos Saltão (PS)** para Declaração de Voto. Começou por dizer que esperava tudo do Senhor 1º Secretário menos o que aconteceu. Não se faz uma Proposta para excluir outra Proposta, não faz sentido nenhum estar-se a adiar uma Proposta que vai cair na Assembleia onde se vai tratar do assunto, a promessa do 1º Secretário de incluir esta Proposta num Ponto prévio é a coisa mais descabida que já viu. O Grupo de Lista do PS está efetivamente espantado com esta condução de trabalhos que subverte o conceito de democracia. Lamentou que se tivesse a proceder dessa forma. Esperaria tudo menos que tenha vindo do Grupo de Lista do PSD, nomeadamente pela voz de alguém que tem em grande consideração, Deputado António Gameiro. Esta situação mancha os trabalhos desta Assembleia de Freguesia, mancha o conceito de democracia, mancha o respeito por uma Proposta apresentada independentemente de ela vir a ser rejeitada ou aprovada.

Usou da palavra o **Deputado Tiago Albuquerque (IL)** que disse que iria apresentar posteriormente a sua Declaração de Voto por escrito.

Usou da palavra o **Deputado Luís Beirão (PCP)** para Declaração de voto, disse estar inteiramente de acordo com as palavras do Deputado Carlos Saltão (PS).

Usou da palavra o **Deputado António Gameiro (PSD)** que interveio em defesa da honra. Agradeceu as palavras endereçadas pelo Deputado Carlos Saltão. Reconheceu com enorme elevação os trabalhos que conduziu, mas também como Deputado desta Assembleia deve dizer que durante uma hora se andou “as voltas” com um assunto que se revelou quase uma teimosia. Primeiro começou por não haver Regulamento publicado e no final já havia documento publicado, depois disse-se que os sem-abrigo chegavam à Junta e teriam de pagar os Atestados e afinal não havia registo nenhum que teria que ser pago, e, acabou sendo uma Lei que foi publicada a 18 de Setembro, altura em que se estava a meio de uma campanha eleitoral que depois teve de ser operacionalizada, que depois levou à constituição das Assembleias de Freguesia, dos Executivos, este Executivo foi ainda capaz durante este ano de apresentar o Orçamento e, ainda ter que apresentar o Regulamento de Taxas por força dessa Lei, quando até à data nunca foi negado à comunidade o direito que a Moção apresentada pelo PAN trazia. O que pediu enquanto porta-voz do Grupo de Lista do PSD foi um procedimento diferente, que dê tempo a todos os Deputados de estudar o assunto e não perder mais de uma hora em discussão à volta de uma coisa que ainda não prejudicou ninguém mas que é apresentado, a meio da Moção, como um facto que o Executivo está ferido de ilegalidade. Acabou dizendo que não é este o modus operandi que vai adotar em próximas Assembleias, quer é ter tempo para analisar os documentos entregues.

Foi dada a palavra ao **Deputado Luís Miguel (PAN)** que lembrou que a Moção teria sido enviada às 13H41, esta foi uma Sessão Extraordinária e, julga que tenha chegado dentro do tempo. Lastimou ainda a posição do CHEGA na votação, pois este partido queixa-se sempre da “Lei da Rolha” na Assembleia da República e ainda para mais foi um partido que votou favoravelmente esta Lei.

Usou da palavra o **Deputado Luís Pimenta de Aguiar (CDS)** que apresentou a Declaração de voto do Grupo de Lista do CDS. Em primeiro lugar entende que o que vem na Proposta do PAN está devidamente regulamentada no Regulamento de Taxas da UFCP, por outro lado, acrescentou, que subvertendo o conceito de democracia era exatamente o que o PAN e também o PS fizeram, que foi abrir as portas a um voto inconsciente e sem qualquer preparação quando se apresenta uma Moção que afinal não é

Moção mas sim Proposta, porque estava mal enquadrada, todo o tempo que se perdeu tem a ver com a Proposta que afinal estava mal formulada. Disse ainda ter muitas dúvidas que o Artigo 50º do Regimento conjugado com o Artigo 55º, tenha alguma validade.

Passou-se então à **ORDEM DE TRABALHOS**:

Ponto Único – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município de Cascais e a União de Freguesias Carcavelos Parede.

Usou da palavra o **Deputado Luís Almeida (PAN)**. Começou por dizer que este documento também não foi entregue dentro do prazo legal o que não impediu o PAN de os analisar. Referiu ainda que vai aprovar este Contrato e vai fazê-lo por três razões, primeiro porque ele é naturalmente necessário, em segundo lugar o PAN concorda com este modelo de delegação de competências pois é adequado e feito numa lógica de caso a caso, o que evita a tal lógica de tarefação ou delegação de despesa que muitas vezes se ouve os Municípios referirem na delegação de poder Estadual para os mesmos, em último lugar o PAN vota a favor porque confia na negociação do pacote financeiro associado a este Contrato, o Senhor Presidente da Junta assegurou que as verbas atribuídas eram suficientes. No entanto, há quatro questões que gostaria de ver respondidas: olhando para o Contrato em si verificou-se que não existia qualquer referência embora conste na Proposta da Câmara que lhes foi enviada, ao ler o Contrato não existe qualquer referência nem à Lei da descentralização, Lei 50/2018 nem ao Decreto-Lei 57/2019 que no fundo são as Leis habilitantes deste Contrato, refere-se, erradamente, nos considerandos à Lei das Autarquias Locais que de facto neste caso em concreto não é a única Lei habilitante e, de facto, de futuro, seria importante que na elaboração destes documentos se fizesse referência às Leis habilitantes. A segunda questão, prende-se com a reparação dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo, ora, o Decreto-Lei 57/2019 menciona expressamente a delegação de competências para pequenas reparações nestes Estabelecimentos Escolares, lida a cláusula primeira do Acordo vê-se que há apenas a menção à reparação, o que é mais abrangente. Perguntou, se de facto este alargamento foi intencional ou a ausência de menção foi apenas um lapso. A terceira questão prende-se com algo que vem do considerando H) da Proposta da Câmara, onde se afirma que as Câmaras Municipais de acordo com o estabelecido no Artigo 33º da Lei das Autarquias Locais dispõem de competências próprias quanto à captura e alojamento de canídeos e gatídeos, não entendeu a menção concreta a esta competência, uma vez que lido o Contrato Interadministrativo parece-lhe que não haver qualquer delegação de

competência relativa a este assunto. Terá sido um lapso? Quarta e última questão, prendeu-se com a delegação de competências à Junta para autorizar colocação de recintos improvisados e autorizar a realização de divertimentos na via pública, nomeadamente em Jardins e outros locais públicos. A abertura destas competências, que foram fixadas no Acordo permite, naturalmente, a autorização para eventos que envolvam animais, não humanos, em números artísticos ou espetáculos. É sabido que este tipo de eventos é totalmente contrário à ética que tem que se conseguir ter na relação com os animais, sendo assim, perguntou ao Senhor Presidente da Junta, se estaria disponível para assumir nesta Assembleia o compromisso de, durante o seu mandato, a não autorização de eventos que envolvam animais não humanos, conforme já sucede em outras Autarquias do País inclusive com força de disposição contratual, porque isso também já existe, nomeadamente, no Porto.

Usou da palavra o **Deputado António Gameiro (PSD)**. Depois, de ouvida atentamente a intervenção do Deputado Luís Almeida, considerou o Grupo de Lista do PSD, ao abrigo do N.º 1 do Artigo 55.º do Regimento, que diz que, nenhum documento a ser sujeito pela Junta para apreciação poderá ser discutido sem ter havido a sua distribuição pelos membros da Assembleia com uma antecedência mínima de 8 dias, salvo se se tratar de Sessão convocada ao abrigo do N.º 3 do Artigo 26.º do mesmo Regimento. Cumpridas estas diretrizes para o PSD não houve qualquer erro.

Usou da palavra o **Deputado Luís Mós (BE)**. Disse que o BE vê com alguns riscos este tipo de Contratos e esta Delegação de Competências da Câmara para as Juntas de Freguesia, nomeadamente porque se se conferir o Mapa de Pessoal da Junta verifica-se que há ainda 15 vagas por ocupar, portanto a Junta de Freguesia por vezes já tem dificuldade em dar resposta a todas as solicitações, com esta Delegação de Competências ainda vai ter mais dificuldade, restando apenas duas hipóteses, socorrer-se das Empresas Municipais, que não endividam a Câmara mas endividam o País, sabe-se quais são os requisitos para colocar os gestores de topo, sabe-se o tipo de contrato que fazem, contratos individuais de trabalho, não pertencem aos Quadros das Câmara mas sim às Empresas Municipais, por vezes também fazem Contratos de Avença e Contratos a Recibos Verdes. Senhor Presidente Nuno Alves, o BE, quer empregos seguros e estáveis, não quer empregos precários nem esvaziados de direitos. Esta é uma solução, quando as Empresas Municipais não derem resposta, tem de se recorrer a Empresas externas, por vezes são Empresas externas ao Concelho, não trazem riqueza para o Concelho, não fixam a população do Concelho e os seus lucros são tributados fora do Concelho, por estas razões o BE não vê qualquer sentido em aprovar este tipo de Contrato. Por outro lado, também segundo a Lei 65/2013 que prevê que, quando existem este tipo de

Contratos, deverá haver um estudo prévio. De facto, no Ponto 7 do Contrato consta que esse estudo existe, mas os Deputados Municipais do Concelho não o viram assim como os Deputados da Assembleia de Freguesia, poderá não ter sido publicado o que consiste numa falta notória de transparência por parte da Câmara. Assim, o BE irá votar contra.

Usou da palavra o **Presidente da UFCP**. Começou pela intervenção do Deputado do PAN, em relação à reparação das Escolas, informou que a Junta de Freguesia promove todas as reparações que são necessárias nas Escolas independentemente de às vezes serem da sua competência ou não, porque a Escola Secundária de Carcavelos não é da competência da Junta de Freguesia, mas, a Junta sempre que é chamada para resolver problemas, está disponível para os resolver. Em relação aos canídeos quem continuará a fazer a sua recolha será a Associação São Francisco de Assis, não é plausível ter um Serviço a funcionar no Concelho e a funcionar bem, e criar outro serviço com funções semelhantes na Freguesia. Em relação às Licenças de autorização para a realização de espetáculos com animais ou não, o Senhor Deputado é contra a realização de espetáculos com animais mais, isso não significa que seja a opinião de todos, aliás, acrescentou ainda, que se o Deputado fosse minimamente informado, porque já perdeu a conta às vezes que o Presidente de Câmara repetiu que não autorizava licenciamentos de espetáculos com animais, a UFCP é totalmente solidária com o Presidente da CMC, portanto não haverá espetáculos com animais, exceto aqueles que já existem, que são os Concursos de Beleza que não lhe parece que se integre em Circos e afins. Quanto às palavras do Deputado do BE, realmente a UFCP tem 15 vagas para preencher, mas para isso é preciso receita. Lembrou que na última Assembleia o problema eram as prestações de serviço e o número de pessoas a trabalhar, percebe que tem de ser “malabarista” porque afinal agora defendem os trabalhadores, na outra Assembleia pareceu que não e, agora está repor a verdade quanto ao pensamento ideológico do BE, que ele próprio também subscreve porque também defende os trabalhadores mas, para ocupar as vagas precisa de haver receita para pagar os ordenados.

Não havendo mais nenhum inscrito para intervir, o **Senhor 1º Secretário** da Mesa pôs o Ponto à votação:

Ponto Único – Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município de Cascais e a União de Freguesias Carcavelos Parede.

Ponto **APROVADO** com 18 votos a favor e 1 contra (BE).

Declaração de voto do PS, usou da palavra a **Deputada Ana Santiago (PS)**: “Não obstante o PS ter votado a favor, quis deixar as seguintes

considerações: Em 2018 no cumprimento do seu programa do Governo, o PS, através da Assembleia da República criou a Lei Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais. A referida Lei surge de uma necessidade de valorização do Poder Local e de criar condições para uma maior celeridade e proximidade dos processos daí surgindo inegáveis benefícios para os cidadãos no seu dia-a-dia. Esta medida constava no seu programa de Governo porque o PS acreditou e continua a acreditar que os serviços públicos de caráter universal devem ser executados pelo Poder Local com quais benefícios para quem deles necessita. As Freguesias são indiscutíveis polos de democracia e proximidade de igualdade ao acesso dos serviços públicos. O Município de Cascais esteve na primeira linha dos Municípios a aceitar tais competências reconhecendo com essa atitude não só a importância e relevo desta Lei mas também a sua importância e objetividade, contudo o PS quer deixar a nota que para o sucesso de delegação de competências é necessário que a respetiva transmissão seja acompanhada pela transmissão dos recursos financeiros correspondentes para que o exercício dessas competências seja em tempo útil e de forma célere só assim se cumprindo o desiderato desta Lei. O Partido Socialista estará atento a este cumprimento.

O **Deputado do BE, Deputado Luís Mós** disse que irá ser entregue a sua Declaração de Voto posteriormente.

Foi lida e aprovada por unanimidade a Minuta da Ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O **1º Secretário, Deputado Jorge Pires de Carvalho**, deu por encerrada a Sessão pelas 22.53 horas.

A Presidente:

1º Secretário:

2ª Secretária: